CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
Nº 037/13
Fls. 28.01.13

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

INDICAÇÃO

O Vereador abaixo assinado indica ao Executivo as seguintes providências:

- que seja pintada uma faixa de segurança para pedestres na subida da esquina da Estrada da Várzea com a Rua Adão Vieira, junto ao Mercado Morada do Vale;

- que seja sinalizado com placa "PARE" no mesmo local, porém, no sentido contrário (descida), e também identificadas as ruas com as respectivas placas.

Tais providências são de extrema importância em função do perigo iminente de acidentes na referida esquina, bem como a correta sinalização em atendimento ao CTB – Código de Trânsito Brasileiro.

Sala das Sessões, 28 de janeiro de 2013.

Vereador CLÁUDIO RENATO BECKER